

EDITAL UESC Nº 220
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PPGE, MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO OFERECIDA NO 1º SEMESTRE 2017

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, circunscritas às seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **10 (dez) vagas para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 1º semestre de 2017.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de graduação plena em Pedagogia, Letras e Licenciaturas afins, cursar **até 06 (seis) créditos** em disciplinas do PPGE, (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Pedagogia, Letras e Licenciaturas e afins, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

DAS INSCRIÇÕES

Período	De 21 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.
Horário	Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo
Documentação	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de inscrição preenchido (disponível em Anexo II).• Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC.• Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.• Fotocópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, carteira de reservista e do título de eleitor, ou fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros).• Fotocópia autenticada da certidão de casamento, para candidatos que estejam com o nome de solteiro (a) nos documentos apresentados.• Declaração de atuação docente na educação básica de no mínimo 01 (um) ano, com data atual, assinada pelo chefe imediato.• <i>Curriculum Lattes</i>, comprovado, atualizado, impresso da base de dados do CNPq, somente dos últimos 5 anos.• Justificativa resumida do interessado em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5).• Declaração do Candidato I (Anexo IV)• 01 (uma) fotografia 3 X 4 <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum Lattes</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do currículo e de modo encadernadas.• A autenticação dos documentos poderá ser feita no setor de protocolo da UESC.• A inscrição somente será homologada quando a documentação exigida for encaminhada de forma completa, encadernada e entregue de uma só vez.• O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> A documentação dos candidatos não selecionados estará disponível para devolução, na secretária do PPGE (Juizado Modelo, 1º andar) após o resultado final, sendo incinerada depois de transcorrido 90 (noventa) dias. |
|--|--|

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A data prevista para a divulgação das inscrições homologadas será **20 de janeiro de 2017**, publicada no site da UESC (www.uesc.br).

DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* e da justificativa apresentados ao Programa no ato desta inscrição. Ambos os documentos analisados terão (peso 05) (Barema - Anexo V).
- A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado. A média mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum Lattes*. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na justificativa.
- A inscrição em mais de uma disciplina não implica, necessariamente, na aprovação do candidato nas duas, pois a classificação das ofertas é feita independentemente.

O resultado da seleção será publicado no site da UESC (www.uesc.br), a partir do dia 27 de janeiro de 2017.

<u>Etapas do processo seletivo</u>	<u>Datas</u>
Inscrição	21 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.
Publicação da homologação das inscrições	20 de janeiro de 2017.
Publicação do resultado final da seleção	A partir de 27 de janeiro de 2017.

DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso sobre a homologação das inscrições será de 01 (um) dia útil após a publicação no site da UESC, utilizando formulário específico (Anexo VI).

O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final do processo seletivo será de 02 (dois) dias úteis, utilizando formulário específico (Anexo VI).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção para as disciplinas oferecidas para o primeiro semestre de 2017 será publicado a partir de 27 de janeiro de 2017, no site da UESC e será fixado no mural do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, no Pavilhão Juizado Modelo, 1º andar.

DA MATRÍCULA

Data	A matrícula atenderá ao calendário acadêmico do PPGE/UESC.
Horário	Das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 16h00
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação Formação de Professor da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação – Pavilhão Juizado Modelo - 1º andar.
Documentos	A matrícula será feita diretamente pelo candidato, ou por procuração legal, mediante ficha de matrícula do Programa devidamente preenchida (Anexo VII) e Declaração do Candidato II (Anexo VIII).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

INÍCIO DAS AULAS

As aulas das referidas disciplinas acontecerão nos dias de quinta e sexta feira, nos turnos matutino e vespertino. O início das aulas atenderá ao calendário acadêmico da UESC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de dezembro de 2016.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	
--	---	--

ANEXO I – DO EDITAL UESC Nº 220

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
1º SEMESTRE – 2017

Nome da Disciplina	Professores	C/H	Horário	Vagas
1. Princípios e Práticas Investigativas em Alfabetização	Maria Elizabete Souza Couto	45	Quinta-feira das 13h30 às 16h00	02
2. Gestão Pedagógica na Educação Matemática	Sandra Maria Magina Pinto	45	Quinta-feira das 8h00 às 10h30	02
3. Gestão dos Espaços Públicos e a Relação com a Comunidade	Cândida Maria Santos Daltro Alves e Rachel de Oliveira	45	Quinta-feira das 8h00 às 10h30	02
4. Mídias e Tecnologias	Adriane Lizbehd Halmann	45	Sexta feira 13h30 às 16h00	02
5. Escrita, Produção Textual e Práticas Culturais	Lúcia Fernanda P Barros	45	Sexta feira 13h30 às 16h00	02



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	
--	---	--

ANEXO II – DO EDITAL UESC Nº 220

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a coordenação do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, minha inscrição para o processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado, na condição de aluno especial.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Sexo: () M () F
 Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Estado Civil: _____ RG nº: _____ Org. Exp: _____
 CPF: _____ Carteira de reservista: _____
 Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): _____
 Endereço residencial: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____
 Telefone: (____) _____ Cel: (____) _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO

Curso de Graduação: _____
 Instituição: _____
 Data do ingresso e da conclusão do curso: _____
 Curso de Pós-Graduação/Especialização: _____
 Instituição: _____
 Titulação obtida: _____ Data de conclusão: _____

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição: _____ Cargo: _____
 Área de atuação: _____

DISCIPLINAS:

1ª opção _____
 2ª opção _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nome ou identificação do empregador _____
 Endereço do empregador: _____
 É portador de necessidades especiais? Sim () Não ():
 Qual a necessidade? _____

Assinatura do(a) candidato(a) : _____ Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



ANEXO III – DO EDITAL UESC Nº 220

JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S)

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s) (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a(s) disciplina(s) para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data ____/____/____ Assinatura do(a) candidato(a) _____



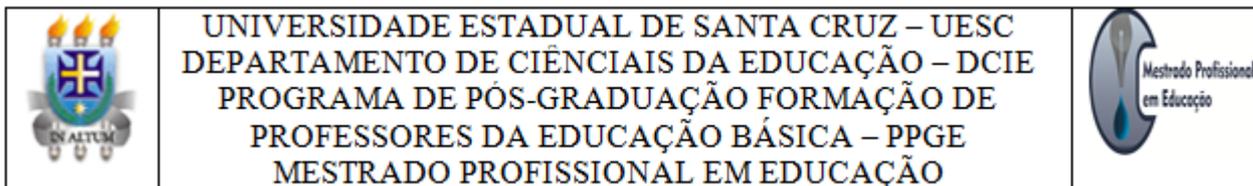
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



ANEXO IV – DO EDITAL UESC Nº 220

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____, portador dos documentos: RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção de alunos especiais de N° ____ do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, para oferta de disciplina do Programa, no período 2017.1.

Data, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V – DO EDITAL UESC Nº 220

BAREMA

O candidato deverá encaminhar o *Curriculum Lattes* comprovado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum Lattes* compõem o Barema do Candidato.

Barema do Candidato – Currículo				
Item	Pontuação			
	Unidade	Máximo	Nº Comprovação	Total de Pontos
1. Bolsista de IC, extensão, PIBID (a cada ano).	0,25	0,5		
2. Monitorias (a cada ano).	0,25	0,5		
4. Curso de pós-graduação (especialização ou mestrado) na área ou em outra área.	1,0	2,0		
5. Atividade docente - Ensino básica (a cada ano).	0,25	2,0		
6. Atividade docente – Ensino superior (a cada ano).	0,25	1,0		
7. Outras atividades profissionais na área (a cada ano) (coordenação, gestão, formação de formadores).	0,25	1,0		
8. Estágio não curricular (a cada seis meses).	0,25	0,5		
9. Ministrou palestras, cursos de formação, oficina, etc.	0,5	1,0		
10. Resumo publicado em anais de eventos.	0,25	0,5		
11. Participação em eventos científicos (congressos, seminários, <i>workshop</i> , cursos etc.).	0,1	0,5		
12. Projeto elaborado na escola com aprovação em Edital e/ou premiado.	0,25	0,5		
Pontos obtidos no Barema	10			

Pontos aproveitados (Máximo 10 pontos)	Pontos excedentes
---	--------------------------





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



ANEXO VI – DO EDITAL UESC Nº 220

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À presidência da banca de Seleção de Alunos Especiais 2017.1 do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação:

Nome do Candidato: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Conforme justificativa abaixo, solicito revisão da análise e da avaliação:

() Resultado da homologação das Inscrições () Resultado do resultado final

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	
--	---	--

ANEXO VII – DO EDITAL UESC Nº 220

FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Stricto Senso</i>				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome Completo:				
Sexo:	Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
Data Nascimento / Local	Identidade:	Org. Emissor:	Carteira reservista	de
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Fax:	E-mail:		Telefone(s): DDD	
SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA				
Possui Vínculo Empregatício ou encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES?		Empresa / Instituição		
_ SIM _ NÃO				
Endereço:			Telefone(s): DDD	
Cidade:	Bairro:	UF:	Tempo de Serviço	
Docente da UESC:	Lotado no Departamento:	Quadro Permanente:	Quadro Provisório:	
_ SIM _ NÃO		_ SIM _ NÃO	_ SIM _ NÃO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:				
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Pós – Graduação:				
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO</p>	
--	--	--

ANEXO VIII – DO EDITAL UESC Nº 220

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO II

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, preciso:
 - a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
 - b) Ser diplomado em curso de graduação plena reconhecida.
2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2016.1).
3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,

Em _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br